



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 7342/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1713/2025 (0412029/CMM), apresentado pelo Vereador **Cristian Marcos Maia da Silva**, por meio do qual solicita que informe se há previsão para que seja realizado o estudo de vazão das galerias na região do Centro Social Urbano Deputado Rivadávia Vargas – CSU, especialmente no cruzamento das avenidas Guaiapó e dos Palmares, conforme sugerido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra), bem como se existe algum cronograma ou previsão para a execução de obras de ampliação das galerias pluviais na região, pela Secretaria Municipal de Obras Públicas (Semop); a Secretaria Municipal de Obras Públicas informa que, atualmente, existe um grupo de trabalho específico responsável pelas demandas técnicas relacionadas ao referido local, coordenado pela Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias (GOPG), vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura (Seinfra).

Dessa forma, sugeriu-se o encaminhamento da demanda à Seinfra para análise e emissão de parecer.

A Gerência Operacional de Pavimentação e Galerias, por sua vez, informa que, como medida preventiva, são realizadas limpezas das bocas de lobo e galerias no local, com o objetivo de minimizar os transtornos para os contribuintes que residem e transitam na região. Entretanto, devido ao grande volume de água que desce pelo local, estão sendo realizados estudos para execução de obras nas galerias.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 29/12/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7623465** e o código CRC **26D4CB77**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 25.0.000012810-7

SEI nº 7623465